



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 13, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3347, de 2025, do Senador Zequinha Marinho, que Reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica.

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão

**RELATOR:** Senadora Damares Alves

17 de março de 2026





SENADO FEDERAL

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.347, de 2025, do Senador Zequinha Marinho, que *reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.347, de 2025, do Senador Zequinha Marinho, que *reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica.*

A proposição contém dois artigos: o art. 1º promove o reconhecimento, tal como consignado na ementa; o art. 2º estabelece a vigência da projetada lei a partir da data de sua publicação.

Na justificação da matéria, o autor salienta que o Programa Luz na Amazônia tem promovido o fortalecimento da identidade das comunidades atendidas, respeitando suas tradições e contribuindo para sua permanência e desenvolvimento em harmonia com o meio ambiente. Aduz ainda que o Programa expressa modos de vida tradicionais e práticas comunitárias que merecem ser protegidos e promovidos enquanto manifestação cultural.





A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem acerca de normas gerais sobre cultura e homenagens cívicas, caso do projeto em análise.

Ademais, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 24, inciso IX; e 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade.

Deve-se destacar que o art. 216, *caput*, da Constituição Federal expressa que os bens imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira são considerados patrimônio cultural brasileiro.

O *caput* do art. 215, por sua vez, atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares. Nesse sentido, verifica-se a constitucionalidade material desta proposição.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, também somos favoráveis ao projeto.

O Programa Luz na Amazônia, desenvolvido pela Sociedade Bíblica do Brasil (SBB) desde 1962, constitui iniciativa de reconhecido alcance social e cultural na Região Amazônica. Por meio de embarcações





próprias, o programa realiza atendimento itinerante em comunidades ribeirinhas isoladas, oferecendo serviços de saúde, apoio socioassistencial, atividades educativas e a distribuição de materiais bíblicos. Essa presença regular contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a preservação de práticas tradicionais associadas ao modo de vida ribeirinho.

A atuação do programa dialoga com elementos centrais da cultura amazônica, especialmente a organização social em torno dos rios, a convivência comunitária e a dimensão espiritual que orienta grande parte das expressões locais. Por meio da promoção do cuidado, acolhimento e formação, o Luz na Amazônia reforça valores transmitidos entre gerações e colabora para a manutenção de um patrimônio imaterial que integra identidade e memória dos povos da região.

Ao longo de mais de seis décadas, a iniciativa consolidou-se como referência regional, estruturando uma presença contínua que tem contribuído para reduzir vulnerabilidades, apoiar práticas comunitárias tradicionais e fortalecer a articulação entre organizações locais, lideranças religiosas e moradores ribeirinhos. Esse trabalho permanente reflete compromisso institucional com a promoção humana e com a preservação sociocultural da Amazônia.

Dessa forma, acreditamos que a aprovação deste PL é necessária e oportuna, garantindo que essa importante manifestação da cultura brasileira receba o devido reconhecimento legal e institucional. Com isso, o Congresso Nacional reafirma seu compromisso com o acolhimento e com o fortalecimento das tradições que compõem a identidade do povo brasileiro.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.347, de 2025.

Sala da Comissão,





SENADO FEDERAL

5

SF/26354.97936-66

, Presidente

, Relatora

4



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>

**Relatório de Registro de Presença****6ª, Extraordinária - Semipresencial****Comissão de Educação e Cultura**

| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) |          |                      |          |
|----------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------|
| TITULARES                                                |          | SUPLENTE             |          |
| CONFÚCIO MOURA                                           | PRESENTE | 1. IVETE DA SILVEIRA |          |
| VENEZIANO VITAL DO RÊGO                                  | PRESENTE | 2. VAGO              |          |
| PROFESSORA DORINHA SEABRA                                | PRESENTE | 3. MARCELO CASTRO    | PRESENTE |
| ALESSANDRO VIEIRA                                        | PRESENTE | 4. EDUARDO BRAGA     |          |
| VAGO                                                     |          | 5. VAGO              |          |
| PLÍNIO VALÉRIO                                           | PRESENTE | 6. VAGO              |          |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) |          |                     |          |
|---------------------------------------------------------|----------|---------------------|----------|
| TITULARES                                               |          | SUPLENTE            |          |
| CID GOMES                                               |          | 1. JUSSARA LIMA     | PRESENTE |
| OMAR AZIZ                                               | PRESENTE | 2. NELSON TRAD      | PRESENTE |
| VANDERLAN CARDOSO                                       |          | 3. DANIELLA RIBEIRO |          |
| ZENAIDE MAIA                                            | PRESENTE | 4. SÉRGIO PETECÃO   | PRESENTE |
| FLÁVIO ARNS                                             | PRESENTE | 5. VAGO             |          |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) |          |                    |          |
|----------------------------------------|----------|--------------------|----------|
| TITULARES                              |          | SUPLENTE           |          |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES               | PRESENTE | 1. CARLOS PORTINHO |          |
| MAGNO MALTA                            |          | 2. DRA. EUDÓCIA    | PRESENTE |
| IZALCI LUCAS                           | PRESENTE | 3. BRUNO BONETTI   | PRESENTE |
| WELLINGTON FAGUNDES                    | PRESENTE | 4. ROGERIO MARINHO |          |

| Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT) |          |                     |          |
|-----------------------------------------|----------|---------------------|----------|
| TITULARES                               |          | SUPLENTE            |          |
| TERESA LEITÃO                           | PRESENTE | 1. HUMBERTO COSTA   | PRESENTE |
| PAULO PAIM                              | PRESENTE | 2. LEILA BARROS     | PRESENTE |
| AUGUSTA BRITO                           |          | 3. ANA PAULA LOBATO |          |

| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) |          |                    |          |
|----------------------------------------------|----------|--------------------|----------|
| TITULARES                                    |          | SUPLENTE           |          |
| LAÉRCIO OLIVEIRA                             | PRESENTE | 1. ESPERIDIÃO AMIN | PRESENTE |
| DAMARES ALVES                                | PRESENTE | 2. DR. HIRAN       |          |
| ALAN RICK                                    | PRESENTE | 3. ROBERTA ACIOLY  |          |

**Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO  
HAMILTON MOURÃO  
WILDER MORAIS  
ELIZIANE GAMA



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3347/2025, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|----------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| CONFÚCIO MOURA                                                       | X   |     |           | 1. IVETE DA SILVEIRA                                                 |     |     |           |
| VENEZIANO VITAL DO RÊGO                                              |     |     |           | 2. VAGO                                                              |     |     |           |
| PROFESSORA DORINHA SEABRA                                            | X   |     |           | 3. MARCELO CASTRO                                                    | X   |     |           |
| ALESSANDRO VIEIRA                                                    |     |     |           | 4. EDUARDO BRAGA                                                     |     |     |           |
| VAGO                                                                 |     |     |           | 5. VAGO                                                              |     |     |           |
| PLÍNIO VALÉRIO                                                       | X   |     |           | 6. VAGO                                                              |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| CID GOMES                                                            |     |     |           | 1. JUSSARA LIMA                                                      |     |     |           |
| OMAR AZIZ                                                            |     |     |           | 2. NELSINHO TRAD                                                     |     |     |           |
| VANDERLAN CARDOSO                                                    |     |     |           | 3. DANIELLA RIBEIRO                                                  |     |     |           |
| ZENAIDE MAIA                                                         | X   |     |           | 4. SÉRGIO PETECÃO                                                    |     |     |           |
| FLÁVIO ARNS                                                          | X   |     |           | 5. VAGO                                                              |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)                   | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)                   | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES                                             | X   |     |           | 1. CARLOS PORTINHO                                                   |     |     |           |
| MAGNO MALTA                                                          |     |     |           | 2. DRA. EUDÓCIA                                                      |     |     |           |
| IZALCI LUCAS                                                         | X   |     |           | 3. BRUNO BONETTI                                                     |     |     |           |
| WELLINGTON FAGUNDES                                                  |     |     |           | 4. ROGERIO MARINHO                                                   |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)                  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)                  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| TERESA LEITÃO                                                        |     |     |           | 1. HUMBERTO COSTA                                                    | X   |     |           |
| PAULO PAIM                                                           | X   |     |           | 2. LEILA BARROS                                                      |     |     |           |
| AUGUSTA BRITO                                                        |     |     |           | 3. ANA PAULA LOBATO                                                  |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)             | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)             | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| LAÉRCIO OLIVEIRA                                                     | X   |     |           | 1. ESPERIDIÃO AMIN                                                   | X   |     |           |
| DAMARES ALVES                                                        | X   |     |           | 2. DR. HIRAN                                                         |     |     |           |
| ALAN RICK                                                            |     |     |           | 3. ROBERTA ACIOLY                                                    |     |     |           |

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 17/03/2026  
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PL 3347/2025)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 17/03/2026, O PROJETO FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

17 de março de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2191732121>